



Recebido em 12 de 06 de 19 95

Expedita Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1998 DE 09 DE JUNHO DE 1995

EMENTA: Dá denominação à artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina de RUA MARIA HILDA DE OLIVEIRA MORAIS, a rua com início no Paizinho Sabiá, com sentido de Oeste/Leste, no Loteamento Campo Alegre, entre as Quadras B1, R1, Z1 e P2, (lado Oeste do Parque da Vaquejada).

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995)

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal